



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

INDICAÇÃO N°. 034/25

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:-

SEBASTIÃO ATILIO DA SILVA, Vereador da Câmara Municipal de Orlandia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, tem a elevada honra em vir a nobre presença de Vossa Excelência e nos dignos pares a fim de, através do Legislativo, Indicar a Administração Municipal, que através do setor competente, proceda a abertura da Avenida 6 entre as Ruas 20 e 24.

JUSTIFICATIVA

A abertura da referida rua tem como objetivo criar novas opções de rotas, pode-se aliviar o tráfego intenso nas avenidas diminuindo o risco de acidentes e aumentando a segurança para motoristas e pedestres.

Sala das Sessões, 12 de Fevereiro de 2025

Sebastião Atilio da Silva

Vereador

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR

GILSON MOREIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA